



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ Nº 01.612.534/0001-31
GABINETE DA PREFEITA

RESOLUÇÃO CME/MA Nº 001/2022

Aprova o Documento Curricular do Território Maranhense como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Bacurituba-MA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 211 da Constituição Federal, artigos 8, 10 e 17 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, na Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, e considerando o constante na Resolução CEE/MA nº 285/2018 e Parecer CEE/MA nº 299/18 e o que foi deliberado em Sessão Plenária hoje realizada,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Documento Curricular do Território Maranhense, em anexo, como referência na implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Sistema de Ensino do Município de Bacurituba-Maranhão.

Parágrafo único. As recomendações constantes no Parecer CEE/MA nº 299/2018 constituem parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O documento de que trata o artigo 1º é referência para elaboração dos currículos escolares, devendo ser garantidas as especificidades da realidade maranhense e a identidade das Propostas Pedagógicas dos estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas emanadas deste Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º No processo de organização curricular devem ser respeitadas as especificidades das modalidades de ensino e as necessidades dos estudantes, assegurando o uso de metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas.

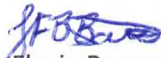
Art. 4º A adequação dos currículos das escolas à Base Nacional Comum Curricular deve ser efetivada preferencialmente até 2021 e no máximo, até início do ano letivo de 2022.

Art. 5º De acordo com o parágrafo 5º da Resolução nº 285/2018-CEE/MA este Conselho Municipal de Educação, adota a referida Resolução e o Documento Curricular do Território Maranhense, anexo, como referência para implantação da Base Nacional Comum Curricular em seu sistema municipal de ensino.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
CNPJ Nº 01.612.534/0001-31
GABINETE DA PREFEITA

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Bacurituba-Maranhão, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BACURITUBA, em Bacurituba, 03 de setembro de 2021.



Josiete Flavia Barros e Barros

Presidente do CME



Antoniel Cosmo Ribeiro Pinheiro



João de Jesus Frade Soares



Reisiane Trindade França




Amélia Regina Seneca Barros



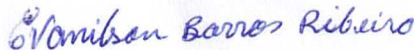
Laelia Vale Oliveira



Antonio Alberto Costa Barros



Ana Lucia Trindade da Conceição



Evanilson Fonseca Luzo



Miriam Rachel Barros Vale Porto



Ayrton Felipe Vale Porto